



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº17/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº03/2022.

O Presente Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula, que denomina **PAULO AFONSO HERMÍNIO ALVES**, a Quadra Poliesportiva do Distrito de Água Branca neste Município.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após apreciação nos aspectos constitucional e legal exarar parecer ao Projeto de Lei nº 03/2022, em conformidade com o Regimento Interno art. 98, § 1º desta Casa Legislativa.

VOTO

Somos de parecer favorável, a legalidade e constitucionalidade da matéria, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DE JUNHO DE 2022

PARECER Nº	17/2022
APROVADO	03/06/2022
POR	DI TO VOTOS A ZERO
	<i>M&M</i>
PRESIDENTE	<i>José</i>
SECRETÁRIO	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra

FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.